



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 05/2018,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2018** expedido em 21/08/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor:

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 1 de setembro de 2018

Frederico André Rabelo
- Vice-Presidente -